

O LUGAR DA “PARTICIPAÇÃO” NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO GOVERNO LULA III

Luana Machado Alves (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Carla Cecilia Rodrigues de Almeida (Orientador). E-mail: luana.machado.alvess@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Maringá, PR.

Área e subárea do conhecimento: Ciência Política / Políticas Públicas.

Palavras-chave: Participação Social; Instituições Participativas; Movimentos de Mulheres

RESUMO

As Instituições Participativas (IPs) tiveram um papel fundamental no desenvolvimento de políticas públicas para mulheres no Brasil. No contexto da redemocratização do país, os ativismos feministas e os movimentos de mulheres foram essenciais para dar início ao processo de criação de conselhos para mulheres, primeiros órgãos governamentais especializados no tema. Durante os governos do PT, essas instâncias se expandiram pelo território nacional, tornando-se centrais para construção do campo de políticas para mulheres. Com a ascensão do conservadorismo, resultando na eleição de Bolsonaro em 2018, notamos um cenário de desmonte institucional das IPs em diferentes áreas, em particular dos conselhos e de órgãos governamentais especializado em políticas públicas para mulheres. Dessa forma, essa pesquisa visa compreender o lugar que essas instâncias ocupam no novo governo Lula, eleito em 2022, bem como mapear outras modalidades de participação existentes nessa área. Como resultados, destacamos: o processo de reestruturação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, o PPA Participativo 2024-2027, a construção do “Mapa Colaborativo das Mulheres Brasileiras” e a preparação da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

INTRODUÇÃO

A partir da Constituição de 1988, as Instituições Participativas ganharam um importante papel na promoção da participação na construção de políticas públicas, dando força a luta pela democratização e pela conquista de direitos. A década de 1990 foi um momento em que essas instâncias começaram a ganhar melhor estrutura e organização, possibilitando com que organizações da sociedade civil pudessem participar do processo de formulação de políticas públicas e levar ao

Estado suas perspectivas na luta pela ampliação de direitos (Almeida; Coelho; Martelli, 2021).

Nos anos 2000, com a chegada do PT (Partido dos Trabalhadores) à Presidência da República, houve um crescimento da institucionalização das demandas feministas, com a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas de Mulheres (SPM) e a realização das Conferências de Políticas para Mulheres. As conferências nacionais geraram planos para as políticas para mulheres que estabeleceram diretrizes para os subníveis federativos.

Entretanto, com o Governo Bolsonaro, essas instâncias entraram em um estado de fragilidade em sua estruturação pelo território nacional. O Decreto 9.759/2019 é o grande exemplo disso, que propôs a revogação de conselhos que não eram previstos por lei. Diversas organizações da sociedade civil atuantes em diversos conselhos nacionais, estaduais e municipais se posicionaram prontamente contra esse decreto. (Bezerra; Rodrigues; Romão, 2022).

Com Lula eleito em 2022, buscando entender os efeitos das medidas da gestão de Bolsonaro nas políticas participativas e planejar suas diretrizes para o novo período, foi criado o Conselho de Participação Social (CPS). O processo de transição de governo incorporou a participação social como algo prioritário. Com base na Declaração Final do Conselho de Participação Social, algumas ações foram previstas para serem concretizadas nos primeiros dias do governo Lula, como a revogação do Decreto nº 9.759/2019. Além disso, a declaração menciona a importância de retomar e renovar o funcionamento de Conferências e Conselhos.

A partir dessas considerações, nossa proposta de pesquisa tem por objetivo compreender que lugar os Conselhos e as Conferências terão na elaboração e implementação de políticas públicas para mulheres durante a gestão do novo Governo Lula, buscando compreender, como objetivos específicos, i) as mudanças nas Instituições Participativas no Governo Lula III no âmbito de políticas para mulheres; ii) as novas diretrizes promovidas pelo Ministério das Mulheres no novo governo; iii) outras modalidades de participação previstas no âmbito das políticas das mulheres no novo contexto de retomada da institucionalização de demandas oriundas dos movimentos sociais.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia seguida foi análise documental (Cellard, 2008). Este método de coleta de dados nos possibilitou examinar documentos oficiais do Governo Federal de maneira sistemática e crítica, buscando nesse trabalho extrair de que forma a participação está sendo pensada na nova gestão de Lula.

Nessa pesquisa, foram analisados os seguintes documentos: Relatório do Conselho de Participação social (2023); Relatório final do Gabinete de Transição governamental (2022); seis ATAS do Conselho Nacional de Direitos da Mulher correspondente ao ano de 2023 a 2024 e sites e notícias do Ministérios das Mulheres.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Organizamos a apresentação dos resultados da pesquisa empírica pelos três objetivos específicos que a nortearam, conforme segue:

As mudanças nas IPs no Governo Lula no âmbito das políticas para mulheres: a partir de 2023, o CNDM foi incorporado ao Participa + Brasil, onde foi criada uma nova página para facilitar o acesso às informações sobre o conselho. Em 2024, uma nova seleção de entidades da sociedade civil foi organizada para integrar o conselho. Já para 2025, está prevista a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, no qual juntamente com o Ministério das Mulheres, o conselho está trabalhando no “Mapa Colaborativo das Mulheres Brasileiras”, cujo objetivo é incorporar mais organizações na conferência planejada.

As novas diretrizes promovidas pelo Ministério das Mulheres no novo Governo: o órgão foi reestruturado e suas principais ações estão relacionadas às seguintes temáticas i) prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres; ii) autonomia econômica, cuidado e igualdade ao mundo do trabalho iii) elaboração de uma política nacional do cuidado iv) participação política das mulheres e articulação institucional.

Outras modalidades de participação previstas no âmbito das políticas paramulheres no novo contexto de retomada da institucionalização de demandas oriundas dos movimentos sociais: o PPA Participativo 2024-2027 foi instituído prevendo uma participação tanto presencial quanto digital no planejamento do orçamento. Uma quantidade significativa de movimentos de mulheres vem participando de sua elaboração na fase das plenárias estaduais e por meio da Plataforma Brasil Participativo.

CONCLUSÕES

Levando em consideração o desmonte das ações do governo Bolsonaro, podemos observar a resistência que os colegiados e conselhos de mulheres tiveram para manter suas atividades, sem conferencia e uma plano atualizado de políticas públicas.

Na nova gestão de Lula, houve um processo de reestruturação dessas instancias. No caso das políticas públicas para mulheres, as novidades são: PPA 2024-2027, construção do “Mapa Colaborativo das Mulheres Brasileiras”, realização da V conferência. Entretanto, muitas das demandas levantadas pelos movimentos de mulheres ainda ou não foram contemplados ou estão em processo de elaboração.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo fomento através da Bolsa de Iniciação científica e a Prof^o. Dra. Carla Almeida pelas orientações concedida durante o período de realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.; MARTELLI, C. G.; COELHO, R. **Os papéis das Participativas na das Instituições Participativas na estruturação das Políticas Públicas no Brasil.** Revista Brasileira de n.35, p. 1-36, 2021.

BEZERRA, Carla de Paiva; RODRIGUES, Maira; ROMÃO, Wagner de Melo. **Conselhos de Política Públicas no governo Bolsonaro: impactos do decreto 9.759/2019 sobre a participação da sociedade civil.** In: TATAGIBA, Luciana (org.). Participação e ativismos: entre retrocessos e resistências. Porto Alegre: ZOUK, 2022. cap. 1, p. 37-64.

CELLARD, André. **A análise documental.** In: POUPART, J. A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Editora vozes Ltda., 2008